



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 18

Data: 17/06/2025 09:35

TEXTO INICIAL DE ABERTURA:

PEQUENO EXPEDIENTE

GRANDE EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO 18/2025 - CAROL TERRA

REQUEIRO A MESA DIRETORA, OUVIDO O COLENDO PLENÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 118-A DO §1º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, O QUE SEGUE ABAIXO:

PARECER 31/2025 - GRINGO

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS PARECERES DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025 QUE ALTERA O § 3º DO ART. 124-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ACORDO DE CONSTITUCIONAL EMENDA COM 126/2022.

PARECER 32/2025 - GRINGO

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS PARECERES DAS COMISSÕES DO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 17/2025 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VETO 1/2025 - RODRIGO BASSO

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O VETO AO PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 5/2025 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS OU QUE PRESTEM SERVIÇOS AO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER 33/2025 - GRINGO

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS PARECERES DAS COMISSÕES DO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE Nº 29/2025 QUE DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE, GADO DE CORTE, AGRICULTURA, APICULTURA DO PA CAPÃO BONITO I - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPENSA DE SEGUNDA VOTAÇÃO 19/2025 - GRINGO

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A DISPENSA DA SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE Nº 29/2025 QUE DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE, GADO DE CORTE, AGRICULTURA, APICULTURA DO PA CAPÃO BONITO I - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA - 2/2025 - PROFESSORA JUSCINEI CLARO

EMENTA: Altera o §3º do art. 124-A da Lei Orgânica Municipal, acordo de Constitucional Emenda a com 126/2022.

PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - 17/2025 - RODRIGO BASSO

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO todo o PROJETO de lei do poder EXECUTIVO municipal de nº 17/2025

QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO - 29/2025 - ADAVILTON BRANDÃO

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE, GADO DE CORTE, AGRICULTURA, APICULTURA DO PA CAPÃO BONITO I - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE URGENCIA 22/2025 - GRINGO

CONFORME DISPÕE O ART 112 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 04/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA E DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER 34/2025 - GRINGO

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 04/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA E DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO - 4/2025 - RODRIGO BASSO

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO TODO O projeto de lei complementar de nº 04/2025 do poder executivo municipal que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA E DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICAÇÃO 244/2025 - ADAVILTON BRANDÃO

INDICO A MESA DIRETORA, OUVIDA ESTA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO SR ENELVO IRADI FELINI. SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA

INDICAÇÃO 245/2025 - ZOTTI

INDICO À MESA DIRETORA, OUVIDA ESTA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO EXMO. SR. RODRIGO BORGES BASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, COM CÓPIAS AO SR. ENELVO IRADI FELINI, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, A SEGUINTE SOLICITAÇÃO:

INDICAÇÃO 254/2025 - CAROL TERRA

INDICO À MESA DIRETORA, OUVIDA ESTA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, DE SIDROLÂNDIA SR. RODRIGO BORGES BASSO, COM CÓPIAS AO SR. ENELVO IRADI FELINI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA SEGUINTE SOLICITAÇÃO: QUE SEJA FEITA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA DA FAIXA) E VERTICAL (PLACAS) EM FRENTE A LOTÉRICA, LOCALIZADA À RUA MATO GROSSO.

REQUERIMENTO 17/2025 - MARCIO K BEÇA

REQUEIRO À MESA DIRETORA, NOS TERMOS DOS ART. 2 §6 E ART. 96 AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS COMO TAMBÉM, ART. 30 §7, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO E CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, SEJA OFICIADO O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CONVIVER DA TERCEIRA IDADE SR. IZAIME BAGGIO, SOLICITANDO-LHE ESCLARECIMENTOS E PROVIDENCIAS DO QUE SEGUE ABAIXO: CONSIDERANDO QUE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL GARANTE AO VEREADOR QUE ESTÁ REVESTIDO EM MANDATO ELETIVO OUTORGADO PELA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO ONDE O MESMO, ASSUME O PAPEL CENTRAL DE FISCALIZADOR DE TODAS AS AÇÕES QUE ENVOLVAM RECURSOS PÚBLICOS, SUAS APLICAÇÕES, DESTINAÇÕES E BENEFÍCIOS. CONSIDERANDO QUE A ASSOCIAÇÃO CONVIVER DA TERCEIRA IDADE, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 18.533.579/0001-13, FUNDADA EM 10/06/2013, ASSOCIAÇÃO CIVIL TOTALMENTE SEM FINS LUCRATIVOS, ATUANDO DIRETAMENTE COMO



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL NA DEFESA DOS INTERESSES DAS PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS. CONSIDERANDO QUE A REFERIDA ASSOCIAÇÃO RECEBE RECURSOS DE ORIGEM PÚBLICA, OU SEJA, DOS PAGADORES DE IMPOSTOS E NESTA CONDIÇÃO, A MESMA ENCONTRA-SE TOTALMENTE AO ALCANCE DO PODER DE FISCALIZAÇÃO DA QUAL O VEREADOR TEM O DIREITO CONSTITUCIONAL ASSEGURADO. OBSERVADOS ASSIM OS PRAZOS REGIMENTAIS; REQUER: 1) QUE O PRESENTE REQUERIMENTO DEPOIS DE LIDO E APROVADO RESPEITANDO OS PROCEDIMENTOS REGIMENTAIS EM PLENÁRIO, SEJA DEVIDAMENTE NOTIFICADA À ASSOCIAÇÃO ACIMA NOMINADA ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL TAMBÉM JÁ MENCIONADO, PARA QUE NO PRAZO ESTABELECIDO EM LEI, FORNEÇA TODOS OS ESCLARECIMENTOS À CERCA DOS PEDIDOS ABAIXO: 2) QUE SEJA ENCAMINHADO AO GABINETE DO VEREADOR SIGNATÁRIO DO PRESENTE REQUERIMENTO, CÓPIAS TOTAIS E INTEGRAIS, CAPA-A-CAPA, MÊS-A-MÊS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TODOS E QUAISQUER GASTOS COM RELAÇÃO À ASSOCIAÇÃO CONVIVER DA TERCEIRA IDADE ABRANGENDO ASSIM, OS ANOS LISTADOS COMO SE PEDE ABAIXO: A) ANO DE 2020 DE JANEIRO A DEZEMBRO; B) ANO DE 2021 DE JANEIRO A DEZEMBRO; C) ANO DE 2022 DE JANEIRO A DEZEMBRO; D) ANO DE 2023 DE JANEIRO A DEZEMBRO; E) ANO DE 2024 DE JANEIRO A DEZEMBRO; F) ANO DE 2025 DE JANEIRO A ABRIL; 3) QUE SEJA ENCAMINHADO AO GABINETE DO VEREADOR SIGNATÁRIO DO PRESENTE REQUERIMENTO, CÓPIA LEGÍVEL DO EXTRATO DE PAGAMENTO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, EM PROL DA ASSOCIAÇÃO CONVIVER DA TERCEIRA IDADE COM RELAÇÃO AOS ANOS DE 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024. 4) QUE SEJA ENCAMINHADO AO GABINETE DO VEREADOR SIGNATÁRIO DO PRESENTE REQUERIMENTO, CÓPIA LEGÍVEL DO EXTRATO DE PAGAMENTO DA SUBVENÇÃO SOCIAL RECEBIDA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, EM PROL DA ASSOCIAÇÃO CONVIVER DA TERCEIRA IDADE COM RELAÇÃO AO ANO DE 2025 (SE JÁ TIVER OCORRIDO). CABE SALIENTAR AQUI, QUE A RECUSA, INCONSISTÊNCIAS OU ATÉ MESMO ATRASOS NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS ACIMA DO PRAZO LEGAL, ENSEJARÁ EM MEDIDAS IMEDIATAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE TAIS COMO: 1) RECLAMAÇÃO FORMAL POR PARTE DA MESA DIRETORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, COM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO; 2) CONVOCAÇÃO DE TODA DIRETORIA COMO TAMBÉM, DE TODO O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PARA PRESTAR OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS; 3) REQUERIMENTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE O MESMO SUSPENDA AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, TODOS OS RECURSOS A SEREM DESTINADOS À REFERIDA ASSOCIAÇÃO ATÉ QUE TODAS AS INFORMAÇÕES SEJAM ENCAMINHADAS COMO SE PEDE. SENDO SÓ PARA O MOMENTO;

INDICAÇÃO::BLOCO 55/2025 - JOANA MICHALSKI

INDICAÇÕES Nº231, 232, 233 E 246/2025 RESPONSÁVEL VEREADORA JOANA MICHALSKI

INDICAÇÃO::BLOCO 56/2025 - PROFESSORA JUSCINEI CLARO

INDICAÇÕES Nº234 E 241/2025 RESPONSÁVEL VEREADORA PROFESSORA JUSCINEI CLARO

INDICAÇÃO::BLOCO 57/2025 - EDILAINE TAVARES

INDICAÇÕES Nº235, 236 E 253/2025 RESPONSÁVEL VEREADORA EDILAINE TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

INDICAÇÃO::BLOCO 58/2025 - GRINGO

INDICAÇÕES Nº237 E 242/2025 RESPONSÁVEL VEREADOR GRINGO

INDICAÇÃO::BLOCO 59/2025 - MARCIO K BEÇA

INDICAÇÕES Nº 240, 247, 248 E 249/2025 RESPONSÁVEL VEREADOR MARCIO KBEÇA

INDICAÇÃO::BLOCO 60/2025 - SHIRLEI BASSO

INDICAÇÕES Nº243 E 255/2025 RESPONSÁVEL VEREADORA SHIRLEI BASSO

INDICAÇÃO::BLOCO 61/2025 - ELAINE DE SOUZA

INDICAÇÕES Nº 250, 251 E 252/2025 RESPONSÁVEL VEREADORA ELAINE SOUZA

REGIME DE URGENCIA 23/2025 - GRINGO

CONFORME DISPÕE O ART 112 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº03/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DE APOIO A COMUNIDADE -FAC, ACRESCENTA ALINEA “D” AO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº126/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPENSA DE PARECER 17/2025 - GRINGO

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº03/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DE APOIO A COMUNIDADE -FAC, ACRESCENTA ALINEA “D” AO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº126/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO - 3/2025 - RODRIGO BASSO

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO TODO O PROJETO O PROJETO de lei complementar de nº03/2025 do poder executivo municipal que dispõe sobre a criação do fundo de apoio a comunidade -FAC, acrescenta alinea “D” ao art. 9º da lei complementar de nº126/2018, e dá outras providências.

PARECER 35/2025 - GRINGO

REGIME DE URGENCIA 24/2025 - GRINGO



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

CONFORME DISPÕE O ART 112 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI DE Nº18/2025 DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DISPENSA DE PARECER 18/2025 - GRINGO

PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - 18/2025 - RODRIGO BASSO

projeto de lei DE Nº18/2025 DO PODER EXECUTIVO QUE Dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."

REGIME DE URGENCIA 25/2025 - GRINGO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 5 EXECUTIVO

DISPENSA DE PARECER 19/2025 - GRINGO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 5 EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO - 5/2025 - RODRIGO BASSO

Projeto de Lei Complementar 5 do Executivo

CONSIDERAÇÕES FINAIS